



**Superintendência de Controle Externo  
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais  
Coordenadoria de Auditoria Operacional**

**Processo n. 1054309**

**Natureza:** Auditoria Operacional – Qualidade da educação nos anos iniciais do ensino fundamental de São José da Barra no contexto de implementação do PNE

**Assunto:** Apreciação do comentário do gestor

Nos termos da Resolução n. 16, de 05 de outubro de 2011, a versão preliminar do relatório desta auditoria operacional, fls. 1 a 43, foi encaminhada ao Prefeito do Município de São José da Barra, ofícios n. 3743/2019 da Secretaria da 2ª Câmara, fl. 48, para que tornasse conhecimento do conteúdo do relatório e apresentasse os comentários que julgasse conveniente.

Tendo em vista a ausência de manifestação do Prefeito, todo o relatório preliminar bem como as recomendações propostas foram ratificadas no relatório final.

Isso posto e visando a contribuir para a melhoria na qualidade da educação nos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de São José da Barra, no que se refere à gestão municipal, à gestão escolar e às políticas de valorização dos professores, submete-se este relatório à consideração superior propondo as seguintes recomendações:

**1. Gestão Municipal**

- Formar equipe de transição, quando da época da eleição, para atuação em conjunto com a nova gestão eleita, mediante ato normativo específico com datas de início e encerramento dos trabalhos, identificação de finalidade e forma de atuação, com o objetivo de repassar informações gerenciais e organizar documentação relativa à área da educação para o gestor eleito.

- Preparar relatórios relativos à situação da educação no Município para apresentação à equipe de transição informando, em suma, decisões tomadas com repercussão e relevância no futuro.
- Manter e/ou ampliar a oferta de curso de produção textual para todos os alunos, e, manter o processo de avaliação de aprendizagem.

## **2. Gestão Escolar Democrática**

- Apresentar cronograma de instituição de conselho escolar de acordo com os preceitos da gestão democrática, de forma a inserir a comunidade escolar na tomada de decisão acerca dos assuntos escolares, informando os nomes dos participantes do conselho, bem como quais setores estes representam, o local e a periodicidade das reuniões.
- Atualizar o PPP com a participação do conselho escolar.
- Realizar eleição para o cargo de diretor escolar de acordo com os princípios da gestão democrática.
- Elaborar plano de ação para implantação do laboratório de ciências.
- Elaborar plano de ação para informatizar a biblioteca nos termos da estratégia 7.10 do PME.
- Atualizar os instrumentos relativos ao plano de segurança das escolas, de acordo com a legislação vigente, bem como sanar as irregularidades apontadas no relatório de inspeção sanitária.

## **3. Políticas de valorização dos professores**

- Estimular a formação de uma comissão de professores representantes do corpo docente a fim de colaborar na elaboração e no acompanhamento da implementação do plano de carreira dos profissionais do magistério municipal.
- Remunerar os professores com vencimento inicial e reajuste anual no mínimo semelhantes ao do piso nacional do magistério.
- Capacitar e dar condições de trabalho para que os coordenadores pedagógicos implementem a formação continuada no ambiente escolar.
- Organizar a grade de horários das escolas de modo que todos os professores permaneçam no máximo dois terços da carga horária de trabalho em atividades de interação com os alunos.

- Viabilizar e planejar para que todos os professores possam ter acesso a computadores com *internet* durante o período em que estiverem planejando aulas.
- Elaborar curso para ser oferecido aos próximos professores que forem empossados, no qual se apresente de forma aprofundada as peculiaridades da docência nos anos iniciais do EF e as metodologias, práticas e filosofias pedagógicas adotadas no Município.

Belo Horizonte, em 26 de agosto de 2019.

---

Antonieta de Pádua Freire Jardim  
Oficial de Controle Externo  
TC 1749-1

---

Carliene Emmanuelle Camargos Lins  
Oficial de Controle Externo  
TC 2492-6

---

Joelma Terezinha Diniz de Macedo  
Analista de Controle Externo  
TC 2985-5

---

Rosely Maria Mendes  
Analista de Controle Externo  
TC 1674-5

---

Ryan Brwnner Lima Pereira  
Coordenador CAOP  
TC 2191-9